

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SEDUC

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 de Setembro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Marcos Douglas de Sousa Lima** e sua equipe de apoio, **Regilane Sousa do Monte e Marinho Sousa do Monte**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 007/2022 - SEDUC, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZERS E FOGÕES INDUSTRIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS CORRENDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.** Inicialmente foi solicitado aos licitantes presentes a documentação referente ao credenciamento, sendo constatado que encontrava-se presentes 06 (seis) empresas interessadas em participar do certame: **1. N LANDY BOTO PORTELA - ME - CNPJ 23.347.561/0001-67, NAYR LANDY BOTO PORTELA - TITULAR, CPF 962.791.683-87; 2. D SOUSA RIOS - ME - CNPJ 35.752.089/0001-27, DOUGLAS SOUSA RIOS - TITULAR, CPF 011.672.023-92; 3. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 08.654.228/0001-07, LÍVIO CÉSAR DE OLIVEIRA ARAÚJO - PROCURADOR, CPF 645.952.503-04; 4. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 47.145.561/0001-42, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - TITULAR, CPF 004.846.643-36; 5. MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS) - CNPJ 19.156.932/0001-56, MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO - PROCURADOR, CPF 005.497.053-92 e 6. R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 33.097.124/0001-00, FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA - TITULAR, CPF 068.672.233-70, conforme lista de presença junto aos autos, apresentada a documentação de credenciamento, após análise minuciosa dos documentos apresentados constatou-se que as empresas: **3. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI - ME e 5. MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS), encontram-se com seus representantes devidamente CREDENCIADOS, atendendo todas as condições editalícias. Quanto às demais empresas: 1. N LANDY BOTO PORTELA - ME, apresentou Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens: 6.6 III e 21.10 do Edital; 2. D SOUSA RIOS - ME, apresentou Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens: 6.6 III e 21.10 do Edital; 4. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME, apresentou Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo os itens: 6.6 III e 21.10 do Edital; 6. R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 33.097.124/0001-00, deixou de apresentar documentação que demonstra capacidade de representação (Contrato Social), bem como deixou de****

*(Handwritten signatures and initials)*

apresentar Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, *descumprindo os itens: 6.6 , II e III do Edital*, sendo referidas empresas declaradas **DESCRENCIADAS**, com fulcro nas razões susograftadas, ficando assim impedidas de ofertar lances, manifestar a intenção de interpor recursos e se manifestar indevidamente na sessão, sendo aproveitados seus envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, nos termos do item 6 do Edital. Neste seguimento o Pregoeiro solicitou então os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então à apreciação da proposta de preços da empresa. Após análise pormenorizada das Propostas de Preços pela comissão, verificou-se que as empresas **3. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI - ME e 5. MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS)**, encontram-se CLASSIFICADAS por atendem todas as exigências editalícias, quanto às demais empresas: **1. N LANDY BOTO PORTELA - ME**, apresentou proposta com especificações dos serviços divergentes das especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, *descumprindo o item: 4.1 do Edital*; **2. D SOUSA RIOS - ME**, apresentou proposta com especificações dos serviços divergentes das especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, *descumprindo o item: 4.1 do Edital*; **4. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME**, deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.5 do Edital, *descumprindo o item: 4.5 do Edital e 6. R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS, deixou de cotar todos os itens a serem executados, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do edital, deixou de apresentar a declaração exigida no item 4.5 do Edital, bem como apresentou proposta com validade de 60 (sessenta) dias, quando o Edital exige no mínimo 90 (noventa) dias, *descumprindo os itens: 4.1, 4.5 e 4.6 do Edital*. Do exposto referidas empresas foram declaradas DESCLASSIFICADAS, com fulcro nas razões susograftadas. Desta feita as propostas classificadas, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de Propostas e Classificada para a fase de lances, passando-se para a fase de lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação dos LOTES, sendo tentada a negociação de menores preços, não havendo lances, encontrando-se os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope com a documentação de habilitação da licitante classificada, para verificação e análise, constatando que a empresa: **5. MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS)**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as condições editalícias. Fazemos constar o Acórdão 571/2006 - Plenário, deixando claro que a jurisprudência do TCU, impossibilita a inabilitação de licitantes por falta de previsão expressa do objeto licitado em seu contrato social, sendo tomada tal medida estaria este pregoeiro ferindo o caráter competitivo da licitação, ressaltando a Administração o Direito de exigir que a licitante faça constar em seu contrato social, atividade compatível com o objeto da licitação, devendo tal controle se dar durante a execução do objeto contratual. Registra-se que após anúncio do resultado do julgamento da documentação de credenciamento, alguns licitantes ausentaram-se da sessão não aguardando pelo prosseguimento do certame, conforme consta na Lista de Presença, sendo que para aqueles licitantes credenciados resta precluso o direito de interpor recursos. O Pregoeiro então indaga*







sobre alguma observação sobre os atos praticados na sessão ou até mesmo sobre a intenção de impetrar recurso contra as decisões proferidas no ato. Entretanto, os representantes credenciados presentes abdicaram da intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Registra-se que após a manifestação quanto a interposição de recurso as demais licitantes ausentaram-se não aguardando para assinatura da ata e lista de presença, encontrando-se presente somente a licitante vencedora do certame.

O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos, que foram os seguintes:

**1. MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS) - CNPJ 19.156.932/0001-56**, apresentou o menor preço com o valor de; LOTE 01 - FREEZERS - R\$ 98.164,00 e LOTE 02 - FOGÕES INDUSTRIAIS - R\$ 22.600,00, perfazendo o valor global de **R\$ 120.764,00 (Cento e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, pelo período de execução de 12 (doze) meses, sem prejuízos para a Administração, conforme orçamento estimado junto aos autos. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 15:40 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Presentes:

**COMISSÃO**

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Pregoeiro Oficial

*Regilane Sousa do Monte*  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Equipe de Apoio

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES**

*Marcio Fernandes de Araujo*  
**MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO 00549705392 (M K MANUTENÇÕES ELÉTRICAS)**  
CNPJ 19.156.932/0001-56  
**MÁRCIO FERNANDES DE ARAÚJO**  
CPF 005.497.053-92  
TITULAR